



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 24 de abril de 2023

Ano VI | Edição n.º 1038

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEXTO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 254/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º. 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C conforme solicitação do Departamento de Obras. Valor Item 02 R\$ 3.176,88. Data de assinatura: 20/04/2023, ANTONIO CARLOS GASPAR CPF: 163.230.339-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 54/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade o **Sr. Adilson Laurentino**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II PSS**, a partir de 18 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vinte e quatro dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e três .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 55/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença Prêmio, no período de 14/04/2023 a 12/07/2023, sendo o período de aquisição de 30/06/2016 á 30/06/2021 , ao Sr. Marcos José Corinth, matrícula funcional nº 7711.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal-Pr 24 de Abril de 2023

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2022 e 009/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 25/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº 006/2022 e nº 009/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor PSS e Fonoaudiólogo PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS .nº 006/2022 e nº 009/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

PROFESSOR PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daiane Lopes de Souza	86º
Aline Rosa Moraes de Assis	87º

FONOAUDIÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Paula Aparecida de Melo Rosa Oliveira	1º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1038 - Segunda-feira, 24 de abril de 2023.

Pág. 03

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 24 de Abril de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°010/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2023

Objeto: Compra de Lâmpadas de LED 15W e Mangueira de jardim trançada completa para atender a necessidade da secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal- Pr.

Vencedor: ADL Materiais de Construção Ltda EPP

CNPJ: 22.814.899/0001-19

Valor Total: R\$ 475,50 (Quatrocentos e Setenta e Cinco reais e Cinquenta Centavos).

Embasamento: Artigo-24 – inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

Ribeirão do Pinhal, 24 de abril de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital